



Prefeitura

CAJATI

Memorando 15.951/2025

1Doc

De: Ana F. - SMS-DAS-DVE

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde

Data: 01/10/2025 às 11:08:30

Setores (CC):

SMS, SMS-DGS-AQUI

Setores envolvidos:

SMS, SMS-DAS-DVE, SMS-DGS-AQUI

Encaminhamento de DFD-cata treco

Prezados,

Encaminho, em anexo, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, com utilização de caminhões, retroescavadeiras e mão de obra auxiliar, visando a redução de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e o controle das arboviroses no município de Cajati.

Ressalto que o valor estimado foi ajustado proporcionalmente à necessidade local, totalizando **R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais)** para o período de 12 dias de execução.

Solicito a devida análise e tramitação para continuidade do processo de contratação.

Atenciosamente,

—
Ana Cecilia Paes Landim Fonseca

Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica

Anexos:

DFD_011_2025_cata_treco.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 011/2025

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, incluindo coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos volumosos e inservíveis, com utilização de caminhões e retroescavadeiras, bem como fornecimento de mão de obra auxiliar, visando diminuir potenciais criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e reduzir os casos de arboviroses no município de Cajati, “cata treco”.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Vigilância em Saúde, em conjunto com a Atenção Primária, enfrenta desafios significativos no controle de arboviroses, especialmente dengue, chikungunya e zika vírus. O acúmulo de resíduos volumosos em áreas urbanas favorece a proliferação do *Aedes aegypti*, principal vetor dessas doenças.

Com base na **Resolução SS nº 153, de 01 de julho de 2024**, que regulamenta transferências voluntárias de recursos do Fundo Estadual de Saúde, torna-se essencial fortalecer as ações de prevenção, controle e eliminação de criadouros, a fim de reduzir riscos de epidemias.

A contratação permitirá:

- Resposta rápida e integrada em meses de maior índice de casos;
- Diminuição de pontos críticos de infestação do vetor;
- Redução de riscos ambientais e sanitários para a população.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Serviços de limpeza urbana com apoio de maquinário e equipe:

- **12 diárias** de execução de serviços de limpeza urbana com 2 caminhões e 2 retroescavadeiras;
- **12 diárias** de mão de obra especializada em limpeza urbana, composta por duas equipes de 10 colaboradores cada.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Assim, o valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais)**, sendo R\$ 89.700,00 referentes aos serviços com maquinário e R\$ 29.900,00 referentes à mão de obra.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se que a contratação seja concluída até **junho de 2026**, permitindo execução imediata das ações preventivas em período sazonal de maior risco para a transmissão de arboviroses.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ALTO (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)

MÉDIO (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)

BAIXO (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Secretaria demandante: Secretaria de Saúde

Servidor responsável pela demanda: Ana Cecilia Paes Landim Fonseca

E-mail:ve.cajati@gmail.com

Telefone:13 38548500 ramal 2158





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 771A-840E-D8D2-31BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CECILIA PAES LANDIM FONSECA (CPF 403.XXX.XXX-94) em 01/10/2025 11:11:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/10/2025 20:05:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/771A-840E-D8D2-31BB>